



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIII 03 de FEVEREIRO de 2023

02ª EDIÇÃO
03 DE FEVEREIRO DE 2023
EXTRA



JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB

ANO XLVIII 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: sec_admborborema@hotmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIII 03 de FEVEREIRO de 2023

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIII 03 de FEVEREIRO de 2023

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN0001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Nota Técnica da Assessoria Jurídica que instrui o processo, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados no estudo técnico e planejamento necessários a assessoria e consultoria jurídica, na defesa dos interesses do Município nas ações que versam sobre a responsabilização de ex-gestores que tenham causado inclusão no cadastro de inadimplentes ensejando a reparação do dano, das demandas referente aos Precatórios que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, bem como no Tribunal de Contas da União, do Estado, e no Tribunal Regional Federal da 5 Região; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO MAIA ADVOGACIA - R\$ 69.000,00.

Borborema - PB, 01 de fevereiro de 2023.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados no estudo técnico e planejamento necessários a assessoria e consultoria jurídica, na defesa dos interesses do Município nas ações que versam sobre a responsabilização de ex-gestores que tenham causado inclusão no cadastro de inadimplentes ensejando a reparação do dano, das demandas referente aos Precatórios que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, bem como no Tribunal de Contas da União, do Estado, e no Tribunal Regional Federal da 5 Região. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Borborema: 20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2004 Manter as Atividades da Secretaria de Administração 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00011/2023 - 01.02.23 - RODRIGO MAIA ADVOGACIA - R\$ 69.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN0002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Nota Técnica da Assessoria Jurídica que instrui o processo, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil, na verificação dos registros diários e envio de balancetes e balanço anual ao TCE-PB, elaboração e envio de RREO e RGF, elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, além de assessoria econômico-financeira; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIAS CORREIA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - R\$ 71.500,00.

Borborema - PB, 01 de fevereiro de 2023.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil, na verificação dos registros diários e envio de balancetes e balanço anual ao TCE-PB, elaboração e envio de RREO e RGF, elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, além de assessoria econômico-financeira. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Borborema: 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1002 2009 Manter as Atividade da Tesouraria e Contabilidade 3390.35 99 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00012/2023 - 01.02.23 - DIAS CORREIA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - R\$ 71.500,00.